

BM&FBOVESPA

A Nova Bolsa



29 de abril de 2009
001/2009-DF

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA – Segmento BM&F

Ref.: **Gustavo Patriota – Levantamento de Proibição para Contratar.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que **Gustavo Patriota**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.510.201-04, cumpriu os termos da sentença arbitral prolatada no Juízo Arbitral da BM&FBOVESPA, cessando, portanto, a proibição de com ele contratar contida no Comunicado Externo BM&F nº. 072/2003-DG, de 22/09/2003.

Atenciosamente,

Carlos Kawall Leal Ferreira
Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores